

PREGÃO ELETRÔNICO MGI 001/2017

Contratação de empresa de prestação de serviços de Auditoria de Demonstrações Financeiras da MGI (controladora e consolidado) e EMIP no ano base de 2017 e exercícios posteriores.

ESCLARECIMENTO Nº. 002

- 1) **Pergunta:** De acordo com o item 7.4.4 do Edital, a licitante deverá apresentar “Prova de registro e regularidade, em nome da licitante, no CRC – Conselho Regional de Contabilidade com jurisdição sobre o Estado em que for sediada a empresa, com indicação do seu responsável técnico, bem como, atestado do Programa de Educação Profissional Continuada – PEPC, em conformidade com a NBC PG 12 (R3), referente ao ano de 2016, dos sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais que exerçam cargos de direção ou gerência técnica, envolvidos na prestação do serviço junto a licitante.”. Ainda, o item 7.4.4.1 do Edital, menciona que “Caso o CRC não tenha disponibilizado o referido atestado, a empresa deverá enviar cópia do Anexo III da NBC PG 12 (R3) do Relatório de Atividades do Programa de Educação Continuada, referente ao ano de 2016, protocolado no CRC.” (Grifo nosso) Entendemos que a solicitação do Atestado do PEPC em conformidade com a NBC PG 12 (R3) foi solicitada equivocadamente, uma vez que a norma vigente para o exercício de 2016 é a NBC PG 12 (R1) e somente para o exercício de 2017 que poderá ser exigido o atestado em conformidade com a NBC PG 12 (R2). Assim, para fins de habilitação, entendemos que será suficiente a entrega do atestado ou protocolo do Anexo III em conformidade com a NBC PG 12 (R1). Está correto nosso entendimento?

Resposta: O entendimento está correto. Será publicada ERRATA no site da MGI esclarecendo que, no Edital de Pregão Eletrônico MGI 0001/2017, onde se lê: “...NBC PG 12 (R3)”, leia-se: “...NBC PG 12 (R1)”.

Colocamo-nos a disposição.

Jander Malheiros
Pregoeiro